



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROCOLO

Nº: 242/17
Data: 24/07/17
Hora: 10:00
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 22/08/17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica renovação de contrato para canalização de água potável no Bairro Jerusalém.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE** a renovação, junto à Sanepar, para a canalização de água no bairro supracitado.

JUSTIFICATIVA:

O saneamento básico é prerrogativa dos cidadãos e já existem dois reservatórios à disposição, faltando apenas a canalização para melhoria das condições neste bairro que já conta com 15 moradias.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PTC